

Dianis & Cia Ltda 50.10.1949



160
IMPL
Fls.
Rub.

Estado de Mato-Grosso

Lei nº 303, de 26 de outubro de 1949.

Autor: Poder Executivo

Cria o cargo de Assistente do Di
retor do Tesouro do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO-GROSSO :

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Es
tado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criado o cargo isolado, de
provimento em comissão, padrão G, de Assistente do Diretor do Tesouro.

Artigo 2º - As despesas com a presente lei, cor
rerão por conta da verba própria do Orçamento de 1950.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor a partir
de primeiro de janeiro de 1950, revogadas as disposições em contrá
rio.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 26 de outubro de
1949, 128º da Independência e 61º da República.

*Ar deligee e redig
- Dr. Eugênio J. S. Magalhães*